



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-  
000 | Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



## EDITAL Nº 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Informa aos credores abaixo relacionados sobre o cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados.

O Prefeito Municipal de Urandi-Ba, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 4º, Parágrafo 1º e 2º, do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023, considerando ainda o contido no decreto federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, especialmente no que estabelece seu art. 70, §2 do Art. 68 e na Instrução Cameral TCM – BA nº 001/2016 – 1 C; faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos credores do Município de Urandi-Ba, que no prazo de 10 dias, será realizado o Cancelamento dos Restos a Pagar Processos e não processados, conforme relação anexa. Informa ainda que fica desde já notificado todos os credores, do inteiro teor deste edital, para que no prazo improrrogável de até 10 dias da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças a interrupção do prazo prescricional dos restos a pagar dos quais forem os respectivos titulares, conforme determina o Art. 3º do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 3º do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023

§1º - Para solicitar interrupção do prazo prescricional, e/ou cancelamento dos restos a pagar o respectivo credor deverá apresentar:

- a) Documentação probatória de estar apto a responder pelo ente credor quando se tratar de pessoa jurídica;
- b) Documentação probatória dos respectivos direitos adquiridos, aí se incluindo, cópia do contrato, cópia da ordem de fornecimento e/ou serviço, comprovante da entrega parcial ou total dos bens e/ou serviços, cópia de aditamento de contratos;
- c) Documentação probatória de interposição judicial em seu favor e contra o



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-  
000 | Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



município, onde se figure como objeto o referido direito adquirido através do contrato que deu origem ao resto a pagar;

Publique, que – se.

Urandi, 28 de novembro de 2023.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

## LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

( CONSOLIDADO )

Período: Novembro / 2023

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	

### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1436-3450422 duplicado GRAFICA PAPEL BOM LTDA			42.220.723/0001-46							
22/07/2021	27/12/2021	0505 10.122.0004.2.070 3.3.90.30.00 2	<b>7.176,80</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.176,80</b>
69	FERNANDES PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA		08.585.351/0001-13							
01/12/2020	31/12/2020	0606 26.782.0006.1.121 4.4.90.51.00 24	<b>162.269,23</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>162.269,23</b>
392-3451470 LNH COMERCIAL EIRELI			19.705.884/0001-08							
01/12/2021	28/12/2021	0404 12.361.0003.2.096 4.4.90.52.00 19	<b>81.819,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>81.819,00</b>
394-3451482 LNH COMERCIAL EIRELI			19.705.884/0001-08							
01/12/2021	28/12/2021	0404 12.361.0003.2.098 4.4.90.52.00 1	<b>5.548,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.548,00</b>
1-3450870	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%		13.982.632/0001-40							
04/01/2021	31/12/2021	0404 12.361.0003.2.095 3.1.90.11.00 18	<b>678.951,33</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>678.951,33</b>